



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 233/2017

Fundão/ES, 18 de julho de 2017.

AO
EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE
FUNDÃO/ES.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
 PROTOCOLO
 4883/17 Fs. 184 Lv. 02
 Recebido em 18/07/17
 Elviseia
 PROTOCOLISTA

Tem o presente, a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de julho do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou** os seguintes Requerimentos Legislativos:

Requerimento Nº 043/2017 – Requer ao Chefe do Poder Executivo e de sua Secretaria, cópia integral do Processo relativo a todos os eventos correlacionados com o tema evidenciado, tais como: contratos com turistas, empresas organizadoras, locações de palcos, banheiros químicos, etc.

Requerimento Nº 044/2017 – Requer ao Chefe do Poder Executivo e de sua Secretaria, cópia das GFIP recolhidas pela empresa de limpeza pública, Fortaleza Ambiental e Gerenciamento de Resíduos LTDA -EPP referente à prestação de serviços ao Município de Fundão, do início de sua vigência até a presente data, conforme Contrato nº 087/2013 originário do Processo Administrativo nº 0562/2013.

Requerimento Nº 045/2017 – Requer ao Chefe do Poder Executivo e de sua Secretaria, quantitativo de luminárias fechadas na cor verde em acrílico - IP 65/250vs, que foram utilizadas na substituição de luminárias antigas.

Requerimento Nº 046/2017 – Requer ao Chefe do Poder Executivo e de sua Secretaria, cópia das planilhas de medição de limpeza pública referente aos meses de Maio e Junho de 2017.

Requerimento Nº 048/2017 – Requer ao Chefe do Poder Executivo e de sua Secretaria, relação de todos os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e de tomada de contas abertos no exercício de 2017, identificando o motivo da abertura e a data.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Todas de autoria do Exm^o. Vereador **MARSEANDRO AGOSTINI LIMA - SANDRO**,
que segue para providência das informações solicitadas, conforme disciplina o art.
55, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.